



## **EDITAL 2019-1 - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO E DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO**

### **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

O presente Edital encontra-se de acordo com o Art. 32 das Normas do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido - PPGPVS, bem como com as exigências da Resolução CNE/CES nº 7, de 11/12/2017 e da Resolução CEE Nº 459, de 10/12/2013.

#### **1 – VAGAS**

O Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido – Nível de Mestrado e Doutorado – da Universidade Estadual de Montes Claros comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais, candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no primeiro semestre de 2019, objetivando preencher as vagas nas disciplinas.

#### **2 – DISCIPLINAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

As disciplinas ofertadas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 04 (quatro) créditos (exceto Estatística Aplicada à Fitotecnia, 90 horas, 6 créditos), devendo ser realizadas durante o primeiro semestre letivo de 2019 do PPGPVS com início em 25/03/2019 e término em 19/07/2019.

##### **2.1 MANEJO DA ÁGUA NA AGRICULTURA**

Docente: Silvânio Rodrigues dos Santos

Ementa: Relações Água-Solo-Planta-Atmosfera. Qualidade da água na irrigação. Avaliação de sistemas de irrigação. Técnicas de manejo racional da água em sistemas agrícolas.

##### **2.2 FRUTICULTURA I**

Docente: Marlon Cristian Toledo Pereira, Victor Martins Maia

Ementa: Análise dos fatores que influem na produção, com ênfase nas conquistas tecnológicas modernas referentes às culturas do mamão, anonáceas, citros e videira, bem como estudo num sistema integrado destes fatores. Apresentação e discussão dos recentes resultados práticos e de pesquisa relacionados a sua adaptação ao semiárido. Discussão dos métodos de propagação mais adequados para cada cultura, resposta a adubação, uso de fitorreguladores, polinização, além do controle fitossanitário. Aspectos importantes relacionados à colheita, pós-colheita e armazenamento.

##### **2.3 MANEJO DE SOLOS TROPICAIS**

Docentes: Marcos Koiti Kondo, Michele Xavier Vieira Megda, Arley Figueiredo Portugal

Ementa: Agricultura, sustentabilidade e meio ambiente. Solos tropicais: formação, distribuição e associações. Atributos físicos, químicos e biológicos dos solos tropicais, matéria orgânica e ciclagem de nutrientes. Aspectos do manejo de solos tropicais. Conservação do solo e da água. Planejamento conservacionista e aptidão agrícola das terras.

##### **2.4 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PLANTAS**

Docentes: Wellington Silva Gomes



Ementa: A célula vegetal como unidade de atividade biológica. O núcleo celular. O ciclo celular. Estrutura e propriedades de ácidos nucléicos. Replicação do DNA. Transcrição. Código genético. Biossíntese de proteínas. Métodos para o isolamento, clonagem, sequenciamento e expressão de genes de interesse em plantas. Transformação genética de plantas. Reação de polimerização em cadeias (PCR).

## **2.5 PRODUÇÃO E MANEJO DE GRANDES CULTURAS I**

Docentes: Abner José de Carvalho, Ignacio Aspiazú

Ementa: Estudo dos fatores relacionados ao manejo e produção das culturas do sorgo, milho, feijão e soja, com especial atenção para os assuntos: origem e histórico das culturas; classificação botânica; importância sócio-econômica; panorama atual e perspectivas das culturas no Brasil, em Minas Gerais e na região do semiárido mineiro; morfologia e ecofisiologia; melhoramento e escolha de cultivares e híbridos; plantas transgênicas; exigências edafoclimáticas; finalidades de produção; rotação e consorciação de culturas; sistemas de plantio; plantio direto na palha; integração lavoura-pecuária lavoura-pecuária-floresta; plantio e instalação das lavouras; nutrição mineral e adubação; manejo integrado de plantas daninhas, pragas e doenças; irrigação; colheita, beneficiamento, secagem, armazenamento e comercialização.

## **2.6 MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS**

Docente: Clarice Diniz Alvarenga Corsato

Ementa: Introdução; Filosofia e histórico do MIP; Ecologia no manejo de pragas; Monitoramento e decisão no controle de pragas; Introdução a estratégias e táticas de MIP; Métodos de controle de pragas: biológicos, resistência, comportamento, químico, mecânico, físico e cultural; Toxicologia de inseticidas; Tecnologia de aplicação de defensivos e receituário agrônomo; Controle legislativo e a prevenção de pragas; Plantas geneticamente modificadas resistentes a insetos; Estabelecimento de programas de MIP e estudo de casos.

## **2.7 TECNOLOGIA E PRODUÇÃO DE SEMENTES**

Docente: Andréia Márcia Santos de Souza David

Ementa: Importância das sementes. Formação da semente na planta. Estruturas e funções. Desenvolvimento e maturação fisiológica de sementes. Composição química das sementes. Fisiologia da germinação. Dormência. Deterioração e vigor. Qualidade de sementes. Colheita. Secagem. Beneficiamento. Armazenamento e embalagem de sementes. Tratamento. Estabelecimento de campos de produção de sementes. Legislação. Pesquisa na área de Produção e tecnologia de sementes.

## **2.8 BIOQUÍMICA DO AMADURECIMENTO DE FRUTOS**

Docente: Gisele Polete Mizobutsi

Ementa: Disciplina dirigida principalmente para os fenômenos biológicos que compreendem as fases finais do desenvolvimento do fruto: maturação, amadurecimento e senescência. Serão abordados padrões de atividade respiratória e metabolismo respiratório, fisiologia e bioquímica do etileno (biossíntese e regulação) e metabolismo geral dos ácidos, açúcares, vitaminas, voláteis, pigmentos e fenólicos. Aspectos da parede celular e seu metabolismo terão predominância com ênfase aos princípios e mecanismos.

## **2.9 ESTATÍSTICA APLICADA À FITOTECNIA (90 h/a, 6 créditos)**

Docente: Camila Maida de Albuquerque Maranhão

Ementa: Estatística descritiva, Probabilidade e Distribuição de probabilidades; Amostragem; Distribuição de amostragem; Teoria de estimação; Teoria de Decisão; Correlação e Regressão



lineares. A importância da experimentação agrícola; testes de comparações múltiplas; delineamentos inteiramente ao acaso, blocos casualizados e ensaios fatoriais; ensaios em parcelas subdivididas; experimento em faixas, látice, Regressão na análise de variância.

## 2.10 MELHORAMENTO DE FRUTEIRAS

Docente: Samy Pimenta

Ementa: Recursos Genéticos, biologia floral, objetivos do melhoramento, herança dos caracteres, métodos de melhoramento e biotecnologia das seguintes culturas: abacaxi, anonáceas, banana, citrus, manga, mamão, maracujá.

## 2.11 MICRORGANISMOS E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Docentes: Adelica Aparecida Xavier, Regina Cássia Ferreira Ribeiro

Ementa: Importância dos microrganismos benéficos o sistema de produção. Principais grupos de microrganismos com ação benéfica utilizados nos sistemas agrícolas (fixação biológica do nitrogênio, solubilizadores de fósforo, indutores de crescimento, elicitores de resistência e controle biológico), mecanismos de ação. Efeitos do ambiente na eficiência dos mesmos, manipulação e legislação.

## 3 – CALENDÁRIO

- **18 de março de 2019** – lançamento do Edital 2019-1 para aluno especial.
- **18 e 19 de março de 2019** – inscrições online pelo endereço: <<https://virtual.cienciasagrarias.com.br>> para candidatos que sejam prioritariamente das áreas de Ciências Agrárias e Biológicas
- **20 de março de 2019** – Publicação dos aprovados no sitio [www.producaovegetal.com.br](http://www.producaovegetal.com.br)
- **21 e 22 de março de 2019** – Envio online de documentos digitalizados em PDF para matrícula dos candidatos selecionados, pelo endereço <<https://virtual.cienciasagrarias.com.br>>
- **25 a 29 de março de 2019** – Entrega pessoal dos documentos para matrícula dos candidatos selecionados, na recepção do Campus Janaúba, em envelope identificado.

**3.1** Cada candidato poderá se inscrever em até **2 (duas)** disciplinas por semestre. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo, a disciplina e a concordância do professor responsável pela disciplina.

**3.2** A documentação exigida para **inscrição** deverá ser enviada previamente digitalizada em formato PDF, pelo endereço <<https://virtual.cienciasagrarias.com.br>> até às 23:59 horas (horário de Brasília-DF) de 19 de março de 2019, contendo:

- a) Currículo Lattes em PDF (sem comprovação)
- b) Requerimento próprio para a disciplina isolada desejada (ANEXO I, em PDF), contendo as razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja cursar a(s) disciplina(s) isolada(s) no PPGPVS.

**3.3** A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

**3.4** No ato da inscrição, a Secretaria do PPGPVS não verificará os documentos entregues, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer documento.



**3.5** Os candidatos não selecionados terão até 30 (trinta) dias para retirarem sua documentação na Secretaria do PPGPVS, sob pena de ser inutilizada a documentação após o prazo fixado para devolução.

#### **4 – PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PPGPVS, o mesmo deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo do professor responsável pela disciplina, e pela coordenação do curso. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multidisciplinaridade:

- a) Análise do Currículo Lattes, no que se refere à sua formação acadêmica;
- b) Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo(a) candidato(a);

**4.2** O(a) professor(a) responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do PPGPVS, se reserva o direito de **não** preencher as vagas ofertadas neste Edital e que não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

**4.3** A eventual passagem da condição de aluno especial para o de aluno regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados, **não** sendo aceitos para aproveitamento disciplinas cujo conceito seja igual e/ou inferior ao conceito C.

#### **5 – APROVAÇÃO**

Serão aprovados os candidatos a alunos especiais considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas pretendidas e pela coordenação do curso. O resultado, por disciplina, será afixado na Secretaria do PPGPVS e divulgado no site do programa ([www.producaovegetal.com.br](http://www.producaovegetal.com.br)) no dia 20 de março de 2019.

#### **6 – MATRÍCULA**

**6.1** As matrículas serão realizadas de 00:01 h de 21/3/2019 até às 23:59 h de 22/3/2019 (horário de Brasília-DF), por meio de **cadastro online e envio de cópia PDF da documentação exigida, no endereço <<https://virtual.cienciasagrarias.com.br>>**. **A matrícula será efetivada com a entrega da versão impressa da documentação exigida em envelope, de 25 a 29 de março de 2019 na recepção do Campus Janaúba.**

**6.2** Documentação exigida (até 22/3/2019: cópia em formato PDF, JPG ou PNG para envio online); e (até 29/3/2019: cópia impressa autenticada ou com apresentação do original para entrega em envelope):

- a) Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- b) Documento de Identidade com foto;
- c) Diploma de Graduação (cópia autenticada ou apresentação do original junto com a cópia impressa);



- d) Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada ou apresentação do original junto com a cópia impressa);
- e) Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral (disponível em [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- f) Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (cópia);
- j) Cópia do comprovante do depósito bancário de taxa de apoio ao PPGPVS no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por disciplina, na conta: Banco Itaú (código TED 341). Agência 3110, Conta corrente 13.216-8, Titular: COOP ALUNOS PROF FUN, CNPJ: 04.271.023/0001-91

**Observação:** Pagamentos efetuados em envelope serão validados somente após sua compensação.

**6.3** O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do professor que oferta a disciplina.

**6.4** O primeiro semestre letivo do PPGPVS terá início em 25 de março de 2019.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido – nível Mestrado e Doutorado.

**7.2** Qualquer aspecto omissos neste Edital será submetido à apreciação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**7.3** Os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido se reservam o direito de não preencher as vagas ofertadas neste edital.

Janaúba, 18 de março de 2019.

**Professor Marcos Koiti Kondo**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DA DISCIPLINA 1:

NOME DA DISCIPLINA 2:

POR QUÊ DESEJA CURSAR A(S) DISCIPLINA(S) ISOLADA(S) NO PPGPVS?





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria-Geral**

Cor/Raça declarada:	É portador de necessidades especiais, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Amarela	Se positivo, marque o tipo abaixo:
<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Surdez
<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Visão subnormal ou Baixa visão <input type="checkbox"/> Auditiva
<input type="checkbox"/> Não declarada	<input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Surdo cegueira
<input type="checkbox"/> Não dispõe de informação	<input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Intelectual
<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Autismo (Transtorno global do desenvolvimento)
<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Síndrome de Asperger (Transtorno global do desenvolvimento)
	<input type="checkbox"/> Síndrome de RETT (Transtorno global do desenvolvimento)
	<input type="checkbox"/> Transtorno desintegrativo da infância (Transtorno global do desenvolvimento)
	<input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação
	<input type="checkbox"/> Outra: _____

**TERMO DE CIÊNCIA**

DECLARO, estar ciente de que ao efetivar minha matrícula neste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES estarei aceitando o cumprimento de suas normas Estatutárias e Regimentais, bem como das demais decisões dos Conselhos Superiores.

**MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**

Em conformidade com as Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, DECLARO não estar matriculado(a) em outra Instituição de Ensino Superior Pública. Declaro ainda, estar ciente de que devo comunicar a esse órgão qualquer alteração que venha ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Montes Claros.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCUMENTOS PENDENTES**

DECLARO, estar ciente que deverei complementar a minha documentação junto a Secretaria Geral, no Prazo máximo de 30(trinta) dias sob pena de ser CANCELADA minha matrícula, por não atender as exigências legais previstas no Edital do Processo Seletivo e nas normas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Declaro que as informações são verdadeiras:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura legível do requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável pela matrícula

**DISCIPLINAS A SERAM CURSADAS NESTE SEMESTRE:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TERMO DE CIÊNCIA**

DECLARO, estar ciente de que ao efetivar minha matrícula neste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES estarei aceitando o cumprimento de suas normas Estatutárias e Regimentais, bem como das demais decisões dos Conselhos Superiores.

**MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**

Em conformidade com as Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, DECLARO não estar matriculado(a) em outra Instituição de Ensino Superior Pública. Declaro ainda, estar ciente de que devo comunicar a esse órgão qualquer alteração que venha ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Montes Claros.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCUMENTOS PENDENTES**

DECLARO, estar ciente que deverei complementar a minha documentação junto a Secretaria Geral, no Prazo máximo de 30(trinta) dias sob pena de ser CANCELADA minha matrícula, por não atender as exigências legais previstas no Edital do Processo Seletivo e nas normas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.